

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

Considerando o convite formulado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado ao Sr. Deputado Everaldo de Souza Martins, para assistir às solenidades pela passagem do Centenário da fundação da cidade de Itaituba – Estado do Pará;

Considerando que o referido Parlamentar além de Líder do Governo, e o líder político daquela região;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 35/77

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na cidade de Itaituba, e dá outras providências:

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado Everaldo de Souza Martins, para representar a Assembléia Legislativa, nas solenidades pela passagem do Centenário da fundação da cidade de Itaituba, Estado do Pará, sem ônus para este Poder, no período de 14 a 16 de dezembro de 1977.

Art. 2º. - Para cumprimento do disposto no art. anterior, não será computada como falta, a ausência do referido Parlamentar, no período de 14 a 16.12.77, de acordo com o disposto na letra “a”, do art.93 do Regimento Interno.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, “ Palácio da Cabanagem”, em 13 de dezembro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente  
Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA  
2º Vice-Presidente  
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário  
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário  
Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA  
3º Secretário  
Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO  
4º Secretário

DOE Nº 23.667, de 20 dezembro de 1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.